

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL COM RESSALVA AO PROJETO DE
LEI Nº PAC-176/2014 AO(S) DOCUMENTO(S) PLE-070/2014 CONFORME
PROCESSO-500/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 15/08/2014 16:28:38

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL
COM RESSALVA AO PROJETO DE LEI N.
070/2014.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a esta Comissão Permanente para análise de seus aspectos constitucional legal e jurídico nos termos do Regimento Interno.

Não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição Justiça e Redação analisar. **Apenas solicitamos a Procuradora Geral que retifique o disposto no parágrafo segundo do Art. 1º, para que conste que este evento integrará o calendário oficial de eventos do município a partir do exercício de 2015 já que neste ano o prazo já decorreu, isto através de emenda ou acaso possível por correção em autógrafo.**

Assim sendo sanada a ressalva acima suscitada manifestamo-nos favoravelmente a aprovação da proposição.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 12 de Agosto de 2014.

Vera Simão
Presidente

Rafael Ronsoni
Vice-Presidente

João Teixeira
Relator